



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0684/2024

Em, 30 de outubro de 2024

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHES INFANTIS NO PERÍODO DO VERÃO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando a implementação de medidas que possam viabilizar a abertura das Creches Municipais no período do verão.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2024.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação faz-se necessária, uma vez que grande parte do setor econômica do Município de Cabo Frio, é pautado pelo turismo, e muito deles na exploração comercial informal.

Nesse sentido, as famílias muitas das vezes ao desenvolver suas atividades econômicas não têm com quem deixar seus filhos menores.

Desta forma, urge a necessidade do Município os meios necessários para abertura das suas creches em regime diferenciado, como forma de contribuir com os meios necessários para as famílias que necessitam deixar suas crianças na creche para poder trabalhar no período do verão.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores.